

245

Ag 192

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - AL



MATRÍCULA

77358

FICHA

01

DATA

Maceió, 06 de outubro de 1993.

Stélio Darci Corqueira de Albuquerque
Stélio Darci OFICIAL de Albuquerque
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua João Pessoa, no Centro, nesta cidade, com as seguintes dimensões e limites: frente mede 22,65ms com a Rua João Pessoa, pelos fundos composto de 03 segmentos; o 1º medindo 10,65ms da esquerda para a direita, encontrando o 2º que mede 54,00ms, indo de encontro ao 3º segmento, este medindo 12,00ms, perfazendo assim a metragem dos fundos e limitando-se com uma barreira existente, pelo lado direito mede 105,00ms com o prédio nº 574 da mesma rua e pelo lado esquerdo, 51,00ms com o prédio nº 546 da mesma rua.

PROPRIETÁRIO: BANCO REAL S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CGC 17.156.514/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, R.1-74.795 em 02.06.1992 e R.2-74.828 em 09.06.92, e Averbação de Remembramento, Av.3-74.795 e Av.4-74.828 em 06.10.1993.

Maceió, 06 de outubro de 1993. Eu, *Juarezma Guispim de Oliveira*, escrevente a datilografar. O OFICIAL: *[Signature]*

n. 628 F. 339

AV.1-77.358 - Protocolo nº 168.426 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento datado de 23.08.95, feito pelo BANCO REAL S/A., com sede em São Paulo-SP, inscrito no CGC nº 17.156.514/0001-33, no ato representado por seus procuradores, Leandro José Borba Pinheiro e Magnória Maria dos Santos, conforme procuração arquivada neste registro, para fazer constar que conforme Habite-se nº 660/94, fornecido em 30.09.94, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir UM PRÉDIO COMERCIAL SOB Nº 560, denominado BANCO REAL S.A., situado na Rua João Pessoa, no bairro do Centro, nesta cidade, com os seguintes cômodos: posto de atendimento ao aposentado, dois banheiros coletivos (masculino/feminino), uma copa, uma tesouraria, uma casa de máquinas, um salão de atendimento ao público e um salão de serviços internos, com uma área de construção de 575,89m², e área coberta de 394,27m², Quite com o INSS conforme CND Série F nº 297.488 em 22.05.95, fornecido documento do CREA, ART nº 043525 em 05.01.85. Tendo dispendido com a construção o valor estimativo de R\$ 700.000,00. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 29 de agosto de 1995. Escrevente Autorizado: Digo, registro. Fornecida Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, em 11.10.94. Maceió, 29 de agosto de 1995. Escrevente Autorizado. *Juarezma Guispim de Oliveira*

R. 709 F. 1564

AV.2-77.358 - Protocolo nº 228.932 - (ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL) - Certifico a requerimento datado de 03.04.2002 feito pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, representado por seus procuradores, Rubevaldo P. da Silva e Arnor R. da Silva, firmados no documento, conforme procuração e substabelecimento, arquivados neste registro, para fazer constar Alteração da Razão Social e do CNPJ, do Banco Real S/A, para BANCO ABN AMRO REAL S/A., conforme Atas de Assembleia Geral Extraordinária, arquivadas na Junta Comercial do estado de São Paulo sob nºs 101.027/00-2 e 82.378/00-9 e o CNPJ de 17.156.514/0001-33, para CNPJ nº 33.066.408/0001-15, conforme Cartão de Identificação de Pessoa Jurídica, arquivados neste Registro. Maceió, 16 de abril de 2002. Escrevente Autorizado: *Valqueia Barbosa Furtado de Azevedo*

1067.914

CERTIDÃO DE ONUS REAIS nº 2769

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei nº 5.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

Maceió, 20 de Agosto de 2008

[Signature]
Adauto Ferreira Viçosa



4177

642

02-12384

MATRÍCULA 77358

FICHA 01
VERSO

AV.3-77.358 - Protocolo nº 237.600 - Certifico que fica averbado neste Cartório, o Ofício nº DEINFSP/GAB nº 199/02, datado de 18.12.2002, da Secretaria da Receita Federal, referente ao Extrato de Bens e Direitos para arrolamento do contribuinte BANCO ABN AMRO REAL S.A, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.97. Esclarecendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel constante da matrícula acima, deverá ser comunicada a Delegacia/Inspetoria da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Tudo de acordo com o documento arquivado neste registro, assinado pelo Dr. Antônio Carlos Waller Pestana, Delegado da Delegacia Especial das Instituições Financeiras SPO. Maceió, 21 de janeiro de 2003. Escrevente Autorizado: *Adriana de Jesus*

~~1104.385~~

AV.4-77.358 - Protocolo nº 257.544 - (BAIXA DO ARROLAMENTO) - Certifico em vista do Ofício DEINFSP/GAB nº 307/04, datado de 04.10.2004, da Receita Federal, para fazer constar que fica cancelado o arrolamento lavrado sobre os bens e direitos do BANCO ABN AMRO REAL S/A, constante do Ofício DEINFSP/GAB 199/02, a que se refere a AV.3-77.358, que gravava o imóvel constante da matrícula acima. Tudo de acordo com o Ofício assinado pelo Dr. Antonio Carlos Waller Pestana, Delegado da Delegacia Especial das Instituições Financeiras SPO, arquivado neste Registro. Maceió, 25 de outubro de 2004. Escrevente Autorizada: *Adriana de Jesus*

~~1193.1923~~

CERTIDAO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º da Lei Nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.

Maceió, 20 de Set de 2008
Adriana de Jesus
Escrevente Autorizada

19/05

7435